

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043
TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

Ata da 895ª (octocentésima nonagésima quinta) Sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco, realizada em 19 de junho de 1992.

Às 17:00 (dezessete) horas do dia (dezenove) de junho de 1992 (mil novecentos e noventa e dois) na sede da Seccional, situada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 235, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho da dem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, sob a Presidência do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves e secretariada pelos Conselheiros Ana Maria Oliveira de Moura e Joaquim Bezerra de Medeiros, nomeados "ad hoc" 1º e 2º secretários, respectivamente. Presentes, também, os seguintes Conselheiros: Adelmar Ta vares de Lyra, Antônio Henrique Cavalcanti Wanderley, Antônio Mi randa de Oliveira Correa, Aurílio Araújo Amorim, Eurico de Farias Reis, Laura Cândida Dubourcq de Barros, Luíz Fernando Mota beux, Marconi Catulo da Silva Dourado, Otávio Garibaldi Rogério Neves Baptista e Volgran Correa Lima. Ausentes, portanto, os Conselheiros: Albérico Gomes Guerra, Edilson Fernando Ta vares de Araújo, João Belarmino Filho, João Pinheiro Lins, José Marcionilo Barros Lins Filho, Marcelo Antônio Brandão Lopes, Maria Rollemberg Barreto Freire, Nicodemus Lopes Pereira e Mozart Cordeiro. Sendo que os Conselheiros João Belarmino Filho e Nicodemus Lopes Pereira estão licenciados e o Conselheiro Marcelo An tônio Brandão Lopes justificou a ausência nos termos do art. 24, "in fine" da Lei nº 4.215/63. Antes de iniciar os trabalhos des ta Sessão o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves convidou para compor a mesa e representar os advogados nesta de prestação de compromissos o ex-Juíz de Direito da Capital Dr. Marcelo Márcio Cardoso Fernandes e o ex-Superintendente do Banco do Brasil Dr. José Alves de Oliveira. Em seguida, passou a pala vra ao Vice-Presidente, desta Seccional, Conselheiro Rogério Neves Baptista, para a leitura do Compromisso. Prestaram misso os seguintes advogados e estagiários. ADVOGADOS INSCRIÇÃO DE



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043 TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

-2-

FINITIVA: Flávio da Costa Vieira, Humberto Persivo Cunha Cavalcan ti, Irineu Leopoldo Lessa, José Alves de Oliveira, Luiz Correia de Araújo, Marcelo Márcio Cardoso Fernandes e Severino Nunes Leão. ADVOGADOS INSCRIÇÃO PROVISÓRIA: Islaene Arruda Alves da Silva, Luzinete Pinho de Lima, Maria Margareth Bezerra de Oliveira, Mário Carneiro de Arruda, Marinalva do Prado Melo Rosivel Vicente Paixão. INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIOS: Andréa Roselle Moreira Peixoto, Felipe Eduardo de Araújo Braga, Genivaldo Rosas Silva, Manoel Luciano Silva de Lima, Nelson José Almeida de Brito, Paulo José Bastos Porto, Ronaldo José Freitas de Lima, Rosane Mary Madeira Loreto, Sérgio Cordeiro Costa e Sérgio Ricardo Em prosseguimento, o Sr. presidente Jorge da Costa Pinto Neves fez a saudação aos novos advogados e estagiários, passando, em seguida, a palavra ao Dr. Marcelo Márcio Cardoso Fernandes, que breve discurso. Dando continuidade, a la Secretária Ana Maria Oli veira de Moura, passou a leitura do expediente. O EXPEDIENTE cons tou do seguinte: 01) Ofício Circular nº 014/92, do Sr. Newton Via na Lyra, Secretário de Planejamento e Urbanismo, da Prefeitura Cidade do Recife, encaminhando um exemplar do Pré-Orçamento daquela Prefeitura para 1993. Solicita, outrossim, sugestões que contribuam para o aperfeiçoamento desse documento. 02) Ofício 322/92, da Srª Rejane Maria Guimarães Figueroa, Superintendente Es tadual da Fundação Legião Brasileira de Assistência, acusando rece bimento do ofício nº 079/92, de 12 de março último, enviado por es ta Seccional, o qual solicita cooperação financeira com a finalida de de assegurar a viabilização do Projeto de Reestruturação da Fun dação de Assitência Judiciária Moacir César Baracho. Informa, todavia, a impossibilidade de atendimento do pedido, pelo fato do mesmo não enquadrar-se nas ações programáticas daquela FLBA, bem como a inexistência de recurso financeiro para o mesmo. 03) Ofício nº 0709/92 - da Drª Fides Angélica de Castro Ommatti, Presiden te da Seccional do Piauí, acusando o recebimento do Jornal Advogar nº 08, edição abril/maio/92. 04) Ofício nº 44/92 - do Dr. Petrônio Maranhão Gomes de Sá, Juiz Federal Substituto da 9ª Vara-PE,



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043

do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043 TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

-3-

encaminhando o Relatório da Inspeção Ordinária, realizada naquele Juizo, no periodo de 04 a 08 de maio do corrente ano, ao exercício 1991. 05) Ofício Circular nº 107/92, da Drª Elenice Pereira Carille, Presidente da Seccional do Mato Grosso do encaminhando cópia da Nota Oficial emitida por aquele Seccional, diante da brutal pressão exercida por representantes do Governo Federal sobre o Poder Judiciário e do comunicado oficial da Assessoria de Comunicação do Ministério do Trabalho e Pre videncia Social. 06) Ofício nº 906/92, do Deputado Manoel Ferrei ra, comunicando o voto de congratulações, aprovado no Plenário da quela Assembléia Legislativa, através do requerimento de nº de autoria de Deputado Aníbal Caribé, com os Srs. Juízes integran tes do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, pela escolha do Dr. José Augusto Delgado para presidir aquele 07) Expediente do Conselheiro Nicodemus Lopes Pereira, solicitando 02 (dois) meses de licença, a fim de atender a assuntos de ordem pessoal. 08) Ofício Circular nº 1310/92 - da OAB, Secção do Paraná, comunicando que foi aplicada a pena de suspensão preventi va a advogada Karina Joedil Ferreira Reges, inscrita naquela Secção sob o nº 17.420. 09) Ofício Circular nº 073/92 - da OAB, Sec ção de Goiás, comunicando a imposição de penas aos advogados cuja relação encontra-se anexa. 10) Ofício Circular nº 002/92 -OAB, Secção de Minas Gerais, comunicando a imposição de penas aos advogados cuja relação encontra-se anexa. 11) Ofício nº 0761/92da OAB, Secção do Piauí, comunicando que foi aplicada a pena suspensão, ao advogado Luiz Gonzaga Raposo Mazulo inscrito naquela Secção sob o nº 2.069. 12) Expediente do advogado Paulo Azeve do, encaminhando cópia da nota oficial publicada pelo Sindicato dos Advogados de Pernambuco, a qual repudia a agressão sofrida pe lo mesmo, pelos diretores do Sindicato de Trabalhadores na trução Civil, tendo à frente a Srª Ducilene. Solicita, providências desta Seccional, independente das providências já pelo Sindicato da Categoria. Decidiu o Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, "ad referendum" do Conselho Seccional, nos termos do art. 130 do Estatuto da OAB, desagravar o advogado Paulo Azevedo.



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043
TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

-4-

Prosseguindo, solicitou o Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, que se iniciassem os trabalhos da Ordem do Dia. A ORDEM DO DIA constou do seguinte: 01) Processo nº 81/90 - CED, representação Ex-Officio contra o advogado Sebastião Alves de Matos, relatado pelo Conselheiro Antônio Henrique Cavalcanti Wanderley. o Conselho, por maioria, e acompanhando o parecer do Relator, determinar o arquivamento do processo face à improcedência da repre sentação, contra o voto do Conselheiro Raimundo Gomes Barros, que votava pela aplicação da pena de advertência. 02) Processo nº 07/92 - CDA, de interesse da advogada Maria das Graças Diletiere Costa Torres, representação contra o Juiz Edson de Arruda Câmara, da 6ª JCJ do Recife, relatado pelo Conselheiro Volgran Correa Lima. Decidiu o Conselho, à unanimidade, desagravar a advogada, fa ce ao tratamento desrespeitoso e intimidatório que lhe dispensou o referido Juíz, como também, encaminhar ofício ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Dr. Clóvis Correia de Oliveira Andrade Filho, para que sejam tomadas as medidas cabíveis. Fizeram-se presentes, o Dr. Vicente Roque de Filho e Dr. Clóvis Correa de Albuquerque, Presidentes do Sindicato do Advogados e Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado de Pernambuco, respectivamente. Ambos proferiram algumas palavras acerca do assunto, sugerindo o Dr. Vicente Roque, que a contratasse, mediante vinculo de emprego e tempo integral, advoga dos para assistir a seus colegas em casos desta natureza. cesso da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a solicitação de inscrição no Quadro de Advogados, desta Seccional, interesse de Amaury Capistrano dos Santos, relatado pelo lheiro Antônio Miranda de Oliveira Correa. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, indeferir o pe dido, por exercer o requerente cargo incompatível com a advocacia. 04) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente requerimento de estagiário sobre a revisão da decisão da Comissão e do Conselho em Sessão realizada em 30 de janeiro de 1992, de in teresse de Paulo Roberto Crespo Souto Maior, relatado pelo Conselheiro Antônio Miranda de Oliveira correa. Pediu vistas o Conse-



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Stc. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043
TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

-5-

lheiro Joaquim Bezerra de Medeiros. 05) Processos da prorrogações de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de no Quadro de Advogados, desta Seccional, de interesse de Cynthia Queiroz de Castro Asfora, Edilson Tavares Ferreira, Ednéa Gomes da Cunha, Eucilene Camará Peixoto, Evandro Rosas Ribeiro, Evanir Lopes de Mesquita, Gilmar Rodrigues dos Santos, Homero Cruz, Marcos Antônio Figueiredo de Araújo, Maria das Graças zerra, Maria das Graças Nogueira de Luna Cordeiro, Nadjanáia Rodrigues de Carvalho Barros e Neilson dos Prazeres Rocha da Silva, relatado pelo Conselheiro Antônio Miranda de Oliveira Correa. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pedidos. 06) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de cancelame<u>n</u> to de inscrição, no Quadro de Advogados, desta Seccional, de interesse de Alena de Souza Pessoa, Alexandre Freire Pimentel, Genaro Cesario, Irene Sampaio de Oliveira Cardoso, José Sizenando Porto Paiva, Marluce Cordeiro Pessoa, Raimundo Correia de Olivei ra e Shirley Patriota Leite, relatados pelo Conselheiro Antônio Miranda de Oliveira Correa. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pedidos. Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pe dido de alteração contratual do registro de sociedade de advogados, de interesse de Manoel Ferreira e Advogados Associados Ubiraci Barbosa & Advogados Associados, relatados pelo Conselhei ro Antônio Miranda de Oliveira Correa. Decidiu o Conselho, unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pe didos. 08) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a desistência do requerimento de inscrição, no Quadro de Estagiários, desta Seccional, de interesse de Telma Lúcia Araújo, relatado pelo Conselheiro Antônio Miranda de Oliveira. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer Comissão, determinar o arquivamento do Processo. Dada a necessi dade de retirar-se da Sessão o Sr. Presidente Jorge da Pinto Neves passou a presidência da mesa ao Conselheiro Rogério Neves Baptista que, dando prosseguimento comunicou aos presentes



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043
TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

-6-

o falecimento dos advogados Alcindo Correia Pedrosa e Sylvio Marcello de Albuquerque Maranhão, solicitando voto de pesar, consigção em Ata e encaminhamento de ofícios as famílias enlutadas. Aprovado. Logo após, verificado a inexistência de quorum, foi suspensa a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Srs. Presidente e Secretários da Sessão.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1992.

JORGE DA COSTA PINTO NEVES
Presidente

ANA MARIA OLIVEIRA DE MOURA
la Secretária "ad hoc"

JOAQUIM BEZERRA DE MEDEIROS

2º Secretário "ad hoc"